

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2020/GOVERNADORIA

PROCESSO: 310793/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA

CONTRATADA - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de consumo (munições) para atender a demanda dos cursos de segurança de dignitários e treinamento da tropa do Gabinete Militar/ Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHOS: 04102.0003.20.000615-1

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, sendo vigente durante o período de início 25/11/2020 e termino 25/11/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020.

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso; João Carlos Sanchez de Oliveira Junior - Representante da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

PORTARIA Nº 138/2020/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 022/2020/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores abaixo para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de gestor, fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato:

Gestor do Contrato Eduardo Henrique de Souza - matrícula 40181

Fiscal do Contrato André Dias do Nascimento - matrícula 205143

Suplente de Fiscal do Contrato do Helder gums Belcho Pereira - matrícula 229994

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Código de autenticação: 6f52e48f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)